

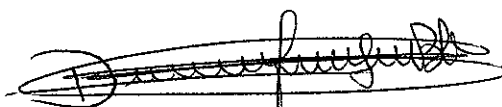
**PORTARIA INTERNA DO CEO N° 069, de 31/03/2017**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC e considerando o decreto nº. 33.916, de 29 de março de 2017, que dispõe ponto facultativo nas repartições públicas de Chapecó, em virtude das homenagens e jogo entre Chapecoense e Atlético Nacional da Colômbia, na Arena Condá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ponto facultativo no período vespertino e noturno do dia 04 de abril de 2017 para a UDESC Oeste.

Chapecó, 31 de março de 2017.



**Prof. Dilmar Baretta**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste

Profº Dilmar Baretta  
Matrícula: 388032-0-02  
Diretor Geral  
CEO / UDESC